



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

Gabinete do Vereador Claudomiro Guedes (Coló) – PSL

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2018 - CMS

**Determina o nome da Travessa 9, no
Bairro do Provedor I, de Sebastião
Nogueira, em Santana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana Aprovou, e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa 9, no Bairro do Provedor I, neste município de Santana, passa a ter a denominação de TRAVESSA SEBASTIÃO NOGUEIRA.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal os Atos administrativos para o perfeito conhecimento público e a regulamentação necessária ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA, Gabinete do Vereador Claudomiro Guedes,
Em 20 de Fevereiro de 2018**

**Claudomiro Guedes
Vereador – PSL – Santana**